

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

Parecer ao Projeto de Lei nº 1.469 de 06 de abril de 2018

Matéria: Projeto de Lei nº 1.469 de 03 de março de 2018

Relatoria: Alexandro Kologeski

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza a abertura de crédito especial na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura, no valor de R\$ 15.000,00".

Relatório

A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa sob a forma Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial, na Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura no valor de R\$ 15.000,00.

Após a leitura em sessão plenária, o projeto foi encaminhado a presente Comissão em atendimento às normas regimentais.

Do parecer

Do ponto de vista orçamentário e financeiro o projeto visa autorizar a abertura de crédito especial sendo que os recursos necessários para tanto terão por base a anulação de outras dotações existentes no orçamento.

Deste modo, o projeto mostra-se adequado do ponto de vista do orçamento e das finanças.

Conclusão

Considerando, portanto, os aspectos orçamentários e financeiros, esta Relatoria resolve opinar pela adequação orçamentária e financeira do projeto legislativo, encaminhando-se o mesmo para votação.

Sertão Santana, 16 de abril de 2018.

Câmara Municipal de Sertão Santana

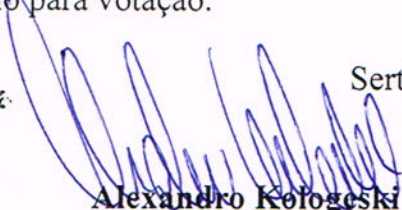
RECEBIDO

17 / 04 / 2018

HORA: 9h15




Sec. Adm. Legislativa

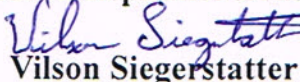

Alexandro Kologeski

Relator


Berenice Koller Guske

Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Vilson Siegerstatter

PUBLICADO

De: 17 / 04 / 2018

Até: / /

"Povo que tem parlamento é um povo soberano".